



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9004.0024646/2025-98

INTERESSADO: Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná

ASSUNTO: Contratação de ambulância e equipe médica para acompanhamento da prova preambular do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Paraná

DESPACHO

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 5334/2025–NAJ/SUBADM (doc. 1138702).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação direta da empresa SUMMUS - EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. (CNPJ: 81.746.745/0001-04), para prestação de serviços de ambulância e equipe médica para acompanhamento da prova preambular do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Paraná, conforme o termo de referência, com a consequente emissão do empenho no valor de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 08/10/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1140629** e o código CRC **3B836A45**.